



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 462/2024

São Luis/MA, junho de 2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 462/2024

São Luís, junho de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 3993/2024,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/20215, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2024;

CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da Resolução CSJT nº 378/2024, até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/20216, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de MAIO de 2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	18
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	18
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	17
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	18
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	18
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	18
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	11
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	18
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	18
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	18
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	18
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES	18
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	18
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	18
GABRIELLE AMADO BOUMANN	18
GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	18
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	12
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	18
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	18
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	18
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	18
JUACEMA AGUIAR COSTA	18
LEANDRO WEHDORN GANEM	07
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	06
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	18
LILIANE DE LIMA SILVA	18
MANOEL JOAQUIM NETO	12
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	18
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	18
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	18
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	18
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	18
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	18
MAURÍLIO RICARDO NERIS	18

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	18
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	18
NUBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF	18
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	06
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	18
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	18
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	18
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18
SERGEI BECKER	18
SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	18
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	18
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	18
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	10
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	18
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	08
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	18
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	18

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 07/06/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0140001** e o código CRC **3DE02B63**.

Referência: Processo nº 000003993/2024

SEI nº 0140001